

PORTARIA Nº 870, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. MARÍLIA GABRIELA ROCHA SOARES, protocolado sob o nº 2192/2014, datada em 02/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Srª. **MARÍLIA GABRIELA ROCHA SOARES**, inscrita no CPF n° 048.747.414-79, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II - Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 28/08/2014 à 11/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 02 de setembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br